



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 10 DE FEVEREIRO DE 2010

ANO 1 - Nº 157

## PORTARIA Nº. 020/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar o servidor público Municipal VALDECI DA SILVA, com a função de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de fevereiro de 2010.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de fevereiro de 2010.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

pal de Saúde, com a função de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 28 de novembro de 2008 a 28 de novembro de 2009, com início em 11 de fevereiro de 2010 a 12 de março de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 08 de fevereiro de 2010.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 021/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando Atestado Médico;

RESOLVE:

1. Conceder a servidora Pública Municipal JOSLAINE DE FÁTIMA FERREIA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a função de "Professora", Licença Gestação de 180(cento e oitenta) dias, de conformidade com o que dispõem o parágrafo 1º do Art. 392 da consolidação das Leis do Trabalho, Art. 3º do Decreto 75.207/75 e Lei Municipal nº1568/2007, com início em 24 de janeiro de 2010 e término em 22 de julho de 2010, devendo a mesma retornar as atividades no dia 23 de julho de 2010.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de fevereiro de 2010.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 022/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 0262 de 05 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal KAREN APARECIDA SANDRINI, lotada na Secretaria Muni-